

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO  
DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

## RBR CLUB IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.429.506/0001-09

CÓDIGO ISIN DAS COTAS: BR0MTQCTF006  
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: 5920625FIP

### REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/354, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

A CLASSE ÚNICA DO RBR CLUB IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe de cotas de fundo de investimento em participações, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 58.429.506/0001-09 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "administrador fiduciário", por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), a RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, credenciada para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.756, de 13 de maio de 2021, na qualidade de gestora da carteira de ativos da Classe ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária das cotas da primeira emissão da Classe ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), a modificação da Oferta, de forma a ALTERAR o cronograma indicativo que constou no "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do RBR Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", divulgado ao mercado em 12 de dezembro de 2024 ("Anúncio de Início"), de modo a: (i) excluir o evento 4 correspondente à "Data do Primeiro Procedimento de Alocação" e "Primeira data de Subscrição da Oferta"; (ii) ajustar o evento 6 para excluir as referências à "Data do Segundo Procedimento de Alocação" e "Segunda data de Subscrição da Oferta" e incluir as referências à "Data do Procedimento de Alocação" e "Data de Subscrição da Oferta", mantendo-se a data prevista no cronograma indicativo constante no Anúncio de Início; (iii) incluir o Período de Desistência (conforme abaixo definido) para os Investidores que já aderiram à Oferta; (iv) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado; e (v) reenumerar a ordem dos eventos do cronograma indicativo em razão dos ajustes referentes aos itens (i) a (iv), acima.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

### MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo e obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	12/12/2024
2	Início do Procedimento de Roadshow	13/12/2024
3	Início do Período de Coleta de Intenção de Investimentos	19/12/2024
4	Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta	13/01/2025
5	Início do Período de Desistência	14/01/2025
6	Encerramento do Período de Desistência	20/01/2025
7	Encerramento do Período de Coleta de Intenção de Investimentos	27/02/2025
8	Data do Procedimento de Alocação Data de Subscrição da Oferta	28/02/2025

9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	10/06/2025
---	--	------------

<sup>(1)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

## PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de documento de aceitação, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder nos termos deste Comunicado de Modificação da Oferta, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, até às 16:00 horas do dia 20 de janeiro de 2025 (“**Período de Desistência**”) o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao cronograma indicativo da Oferta, conforme ilustrado acima.

## DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA OFERTA

Este Comunicado de Modificação da Oferta e os demais documentos da Oferta foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, da Gestora, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “RBR Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do RBR Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** [www.rbrasset.com.br](http://www.rbrasset.com.br) (neste website clicar em “Fundos”, depois clicar em “RBR Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”, em seguida clicar em “Documentos de Oferta”, e, então, localizar a opção desejada);
- **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “RBR Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “RBR Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado de Modificação da Oferta e nos demais documentos da Oferta.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS.**

**QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 13 de janeiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

